



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

INDICAÇÃO Nº /

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente INDICAR à Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, na pessoa de seu Presidente Jayme Vieira Lima, a necessidade de celebração de convênio com a Prefeitura Municipal de Maracás, visando à implantação de sistemas de abastecimento de água nas comunidades rurais de Cerca de Pedra e Fazenda São João (localizada após o povoado de Pé de Serra, sentido ao Pé do Morro).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo garantir o abastecimento de água potável às referidas comunidades, atendendo a uma demanda antiga e essencial para a melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Cabe destacar que a própria equipe técnica da CERB já realizou visitas às localidades, procedendo à perfuração de poços artesianos, nos quais foram constatadas excelente vazão e qualidade da água, própria para consumo humano.

Diante disso, torna-se fundamental a celebração de convênio entre a CERB e o Município de Maracás, para execução do sistema de abastecimento e interligação domiciliar, assegurando o pleno aproveitamento dos poços já perfurados e a efetiva universalização do acesso à água.

Cientes da sensibilidade e do compromisso da CERB e do Governo do Estado com as comunidades do interior, solicitamos especial atenção e prioridade à execução deste convênio.

Sala das Sessões, 17 de Outubro de 2025.

Atenciosamente,

RENÊ PIRES DE ALMEIDA

Vereador – MDB